

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA

9 de
Novembro de 1911

01 PRESIDENTE

7. On



Registrado

Lib. n.º 6063

10-XI-911

J. Dias



Ex.ª Camara

Francisco Antonio da Silva, pretendendo
fazer uma pequena cozinha de madeira, coberta
de zinco, nas traseiras da fabrica de carruagens
situada a' villa de Licesias, nos 121 a 127, Confor-
me indica no desenho junto para aquecimento
da refecao de algum operario, que, a' hora de
jantar, por motivo da chuva, não lhe con-
venha ir a' respectiva casa.

Pede a M.ª Ex.ª se digne con-
ceder-lhe licença.

Porto, 6 de novembro de 1911

Pelo requerente

Joaquim Pinto dos Santos

2237.



Licença N.º 1201
de 14 de 980 de 1911

O abaixo assinado, mestre d'obras, de-
clara, para os effectos do Regulamento de
segurança dos operarios, que toma a res-
ponsabilidade d'esta obra.
Porto, 6 de novembro de 1911.

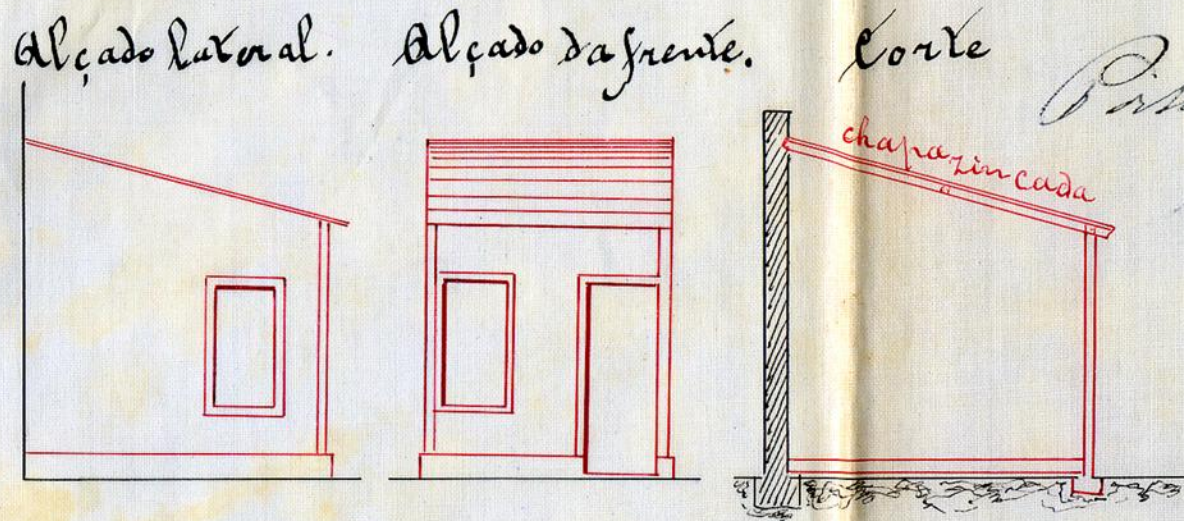
Joaquim Ferreira da Silva
Residencia - Villa de Leicirao, 131 - Porto

Recem hecos o original
Porto, 6 de nov. de 1911

Ante o
Ante o



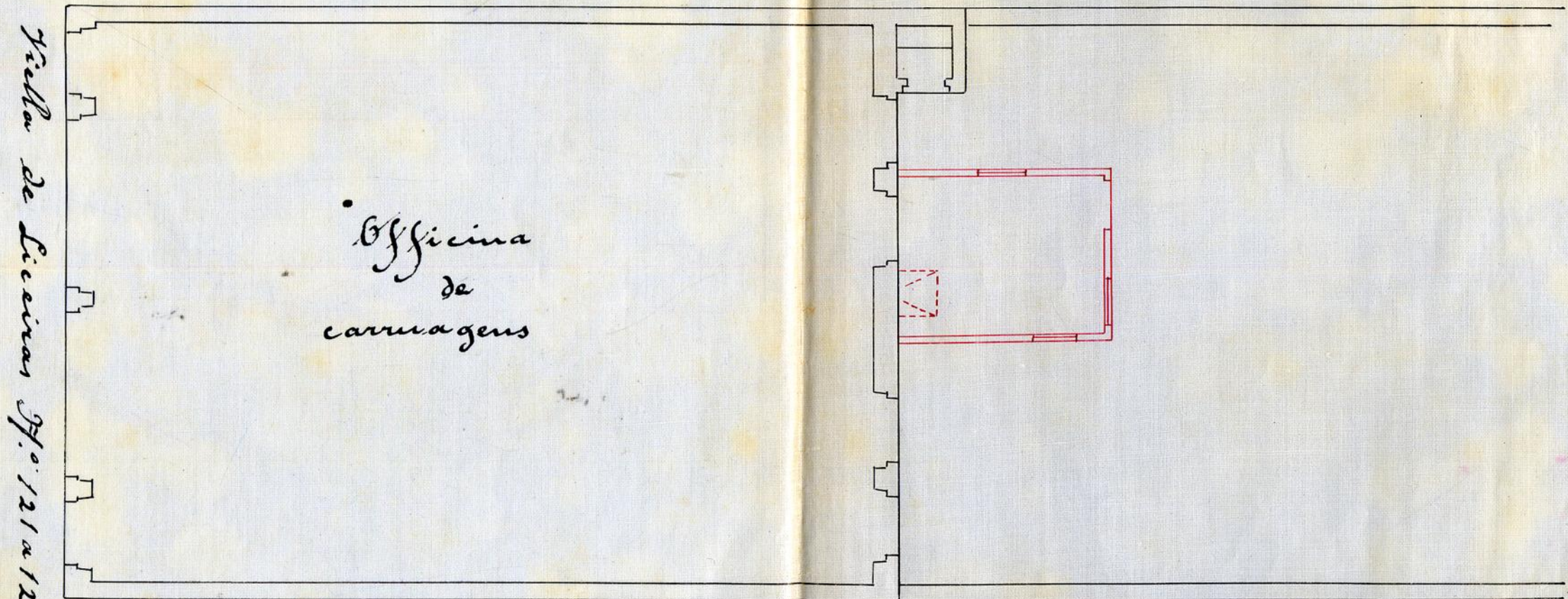
Circulante



Approvado
Pto. em Câmara 9 de Novembro de 1911

O V. Presidente
T. O. →

Planta



Escala: $\frac{1}{100}$

Registo { N.º 2237 R.E.
Data 8-11-911

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de cosineta*

Requerente: *Francisco António da Silva*

Morada:

Situação da obra: *Viella de Licesiras, 121 a 127*

Responsavel: *João Ferr. Silva (muni. d'ob. d'ip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

9-XI-911
Agostinho Bastos

Grup. del.
9-11-911
Campos



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Francisco Antonio da Silva*.

para que possa *construir uma cozinha nas traseiras do*
predio n.ºs 121 a 127 da Viella de Liceiras confor-
me o desenho que lhe foi apporado em
9 do corrente.

Porto e Paços do Concelho, 14 de *Provençal* de 1911

Arnaldo Casimiro Barbosa
Engenheiro, pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

Alf. Carrer Soares

D'esta emolumentos para a Camara

reís.

mil
H. J. F. Coelho

Registada.

al. Vaira

Deposito na thesouraria do Concelho a quantia de

reís, conforme a guia n.º